



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 320 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de junho de 2014, **deliberou:**

Aprovar o **Relatório do Conselho de Administração e Contas de 2013 da ECALMA** – Empresa de Estacionamento e Circulação de Almada, EM, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante, e mandar o seu representante na Assembleia Geral da ECALMA para a respetiva aprovação.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de junho de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral